



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 203/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 35, de 18 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER:

Conceder adicional de incentivo à capacitação, pelo diploma Profucionário, aos servidores abaixo relacionados com fulcro no artigo 11, da Lei Complementar nº 138, de 16 de julho de 2010:

- CRISTIANE DOS SANTOS RAMALHO, matrícula 5145-1, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10% (dez por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2020, conforme processo nº 2950/2020;
- MIRELLY LUCIA FERRA BRITTS, matrícula 5155-1, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2020, conforme processo nº 15210/2020;
- ODETE ALVES DE ARRUDA CARDOSO, matrícula 13398-1, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10% (dez por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2020, conforme processo nº 7135/2020;
- PRISCILA INÁCIO MAGALHÃES DE LIMA, matrícula 6660-1, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10% (dez por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2020, conforme processo nº 7006/2020.

Corumbá, MS, 31 de agosto de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 35 DE 18/01/2019